



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 025 – TERÇA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2019 – PÁG(S). HOJE: 4

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA DE ARARI

Portaria 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA DE ARARI

PORTARIA Nº 002/2019-ADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o bom funcionamento dos órgãos municipais;
CONSIDERANDO o trâmite do processo administrativo;
CONSIDERANDO o maior controle de receitas municipais;
CONSIDERANDO o controle do Setor Público;
CONSIDERANDO à transparência pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar o calendário de pagamento dos servidores do município de Arari:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EM 2019

Todas as Secretarias	JANEIRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	FEVEREIRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	MARÇO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	ABRIL-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	MAIO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	JUNHO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	JULHO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	AGOSTO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	SETEMBRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	OUTUBRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	NOVEMBRO-ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	1ª PARCELA DO 13º- ATÉ DIA 30/11
Todas as Secretarias	DEZEMBRO- ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Todas as Secretarias	2ª PARCELA DO 13º- ATÉ DIA 20/12

Observação 1: A previsão de pagamento está condicionada à disponibilidade de recursos.

Observação 2: Com exceção da Secretaria de Educação, as demais secretarias serão pagas dia 30 de cada mês, sendo que o 5º dia útil é a data limite para pagamento de todas secretarias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário de Administração e Gestão Financeira



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal
Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico